

ERRATA

Edital de Seleção Simplificada nº 003/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES(AS) PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Administração, neste Ato Representado pelo Secretário de Administração Interino Sr. Francisco Rodrigo Josino Amaral, faz saber aos/as interessados/as acerca da **ERRATA** no Edital, supra mencionado:

ONDE SE LÊ:

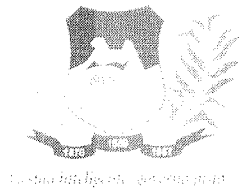
ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tabela de pontuação para professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II;

TÍTULOS

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
I	Curso de Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	12 pontos
II	Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	9 pontos
III	Curso de especialização, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	7 pontos
IV	Curso Superior em diversas licenciaturas com comprovação emitida	5 pontos



por Instituições de Ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da educação.
--

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NÍVEL	DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
I	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 01 ano	03
II	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 02 anos	05
III	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 03 anos	07
IV	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 05 anos	10
V	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: acima de 05 anos	12

Obs.: Os níveis não são acumulativos.

LEIA-SE:

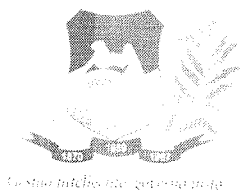
ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tabela de pontuação para professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II;

TÍTULOS

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
I	Curso de Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	18 pontos
	Curso de Mestrado, na área específica,	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria da Administração

II	com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	15 pontos
III	Curso de especialização, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	10 pontos
IV	Curso Superior em diversas licenciaturas com comprovação emitida por Instituições de Ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da educação.	07 pontos

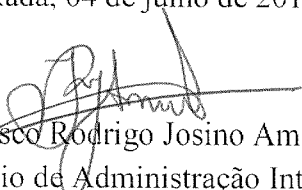
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NÍVEL	DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
I	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 01 ano	03
II	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 02 anos	05
III	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 03 anos	07
IV	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: até 05 anos	10
V	Experiência profissional na área específica com tempo de serviço: acima de 05 anos	20

Obs.: Os níveis não são acumulativos.

As demais cláusulas e especificações do referido edital, com exceção do que está previsto acima, permanecem inalteradas.

Quixadá, 04 de julho de 2019.


Francisco Rodrigo Josino Amaral
Secretário de Administração Interino